



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de Novembro de 2009

Gastão de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765 de 19 de novembro de 2009.

Autoria: Mesa Diretora e demais Vereadores

"Concede Comenda da Santa Luzia ao Senhor Hélio Roriz".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **Hélio Roriz**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária